



Câmara Municipal de Volta Redonda

RESOLUÇÃO Nº 3.720

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.720	004	

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. CARLOS EDUARDO CARREIRA RIBEIRO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica concedido o Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Carlos Eduardo Carreira Ribeiro.

Artigo 2º- A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de novembro de 2012.

Jair Nogueira Filho
Presidente

Nilton Alves de Faria
1º Vice-Presidente

José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

Neuza Maria Ferreira Jordão
1º Secretário

Geraldo Costa Júnior
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 107/12
Autor: Vereador Geraldo Costa Júnior



RESOLUÇÃO Nº 3.720

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. CARLOS EDUARDO CARREIRA RIBEIRO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica concedido o Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Carlos Eduardo Carreira Ribeiro.

Artigo 2º- A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de novembro de 2012.

JAIR NOGUEIRA FILHO
Presidente

Nilton Alves de Faria
1º Vice-Presidente

José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

Neuza Maria Ferreira Jordão
1º Secretário

Geraldo Costa Júnior
2º Secretário